

DECRETO N.º 14306/2017

Suspende a empresa Augusto Henrique Alves - ME de participar de licitação e contratar com a Administração Municipal de Dois Vizinhos, e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso das atribuições legais, e

Considerando o descumprimento da Cláusula Quinta das Atas de Registros de Preços n.ºs 003/2017 (Pregão Presencial n.º 141/2016), 090/2017 (Pregão Presencial n.º 048/2017) e 188/2017 (Pregão Presencial n.º 106/2017);

Considerando o fato de que a empresa, no ato da disputa e contratação teve ciência de todo o constante no processo licitatório e ata de registro de preços, inclusive a urgência/necessidade em adquirir objeto do contrato e o prazo de entrega do mesmo;

Considerando que a empresa, mesmo ciente de suas responsabilidades com relação ao prazo de entrega relacionado expressamente nos processos licitatórios e atas de registro de preços realizados entre a empresa e o Município de Dois Vizinhos, ciente também, das penalidades em caso de descumprimento, ainda assim não cumpriu o prazo;

Considerando que na data de 17 de novembro de 2017 a empresa foi notificada quanto ao não cumprimento da Ata de Registro de Preços, e transcorrido o prazo de 10 (dez) dias para o contraditório, a mesma permaneceu inerte;

Considerando o disposto no artigo 87, incisos III e IV da Lei 8.666/93.

D E C R E T A:

Art. 1º - Suspende a empresa AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.837.209/0001-00, de participar de licitação e contratar com a Administração Municipal de Dois Vizinhos, pelo descumprimento das cláusulas contratuais referentes ao prazo de entrega.

Art. 2º - A suspensão perdurará pelo prazo de 01 (um) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sua pena.

Art. 3º - Revoga-se o decreto n.º 14206/2017.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças